

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA E ESTUDO DE CASO - Nº 008/2022

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva e Estudo de Caso (quando houver) do Concurso 001/2022.

Art. 1º A **Prova Objetiva** para todos os cargos e **Estudo de Caso** para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Segurança do Trabalho, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Produção, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico serão realizadas no dia **31 DE JULHO DE 2022**, nas cidades de **Maricá, Itaboraí, Niterói e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

Art. 2º Os candidatos aos cargos: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TOPÓGRAFO, ADMINISTRADOR, ANALISTA AMBIENTAL – GESTOR AMBIENTAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUDITOR (ÊNFASE CONTROLE INTERNO), ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO irão realizar a Prova Objetiva e Estudo de Caso (quando houver) no **período da manhã**, com duração de 4h e, para os cargos com estudo de caso, duração de 5h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 06h45min
Fechamento do Portão: 07h30min
Início da Prova: 07h45min

Art. 3º Os candidatos aos cargos: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA AMBIENTAL – BIÓLOGO, ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL, ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL, ANALISTA AMBIENTAL – GEÓLOGO, ARQUITETO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO irão realizar a Prova Objetiva e Estudo de Caso (quando houver) no **período da tarde**, com duração de 4h e, para os cargos com estudo de caso, duração de 5h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 12h45min
Fechamento do Portão: 13h30min
Início da Prova: 13h45min

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do **Concurso 001/2022 da SOMAR**, *link* Área Restrita do Candidato e consultar seu **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

Art. 5º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

Art. 6º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente** para preenchimento da Folha de Respostas e Versão Definitiva do Estudo de Caso e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

Art. 7º Recomendamos aos candidatos que dentro da sala façam o uso de MÁSCARA FACIAL, que levem garrafa de água transparente e sem rótulo, e álcool 70% para uso pessoal.

Art. 8º O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos, livros, apostilas e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito à eliminação do Concurso Público.

Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 10º Conforme Lei nº 10.014 de 1992 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.

Art. 11º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independentemente de qualquer situação alegada.

Art. 12º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de julho de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE